Hè certo, q. o refr.º Jacinto de Araujo não recebeo os papeis pertencentes ao R. P.º Joze Joaq.º Montr.º de Matos, q. cuida em havellos á mão p.º se embolçar pelo q delles consta se lhe deve; eu bem tomara não vexar aos habitantes dessa Villa, porem nestes dous credores se me faz impossivel pelas circunstancias, q. ocorrem, não havendo nenhúa, q. me mova a obrigallos a satisfazer outras dividas, oq Vm.º lhes poderá segurar da minha parte; e pelo q. toca a de Vm.º fico persuadido, aq. hade fazer conservar aos moradores, sem q. lhes permita mudarem de domicilio. D.º g.º a Vm.º. S. P.º a 2 de Junho de 1779. // Martim Lop.º Lobo de Sald.º. //

P.º o mesmo

Em reposta da carta de Vm.º de 20 de Janr.º do corrente anno devo dizerlhe, q. na junta se receberão as suas contas, q. logo q. seja possível reverem-se, pela mesma se lhe responderá, devendo segurarlhe, q. a determinação q. a mesma tomou p.º Vm.º com a Camera dessa Villa obrarem juntos a resp.º da arrecadação da Real Fazenda não foi outro o motivo mais, do q. a pratica geral em toda esta Capitania, e ainda fóra della em semelhantes arrecadaçõens, e não por se prezumir de Vm.º menos zello, porq. Vm.º tem dado bastantes provas delle; se os Oficiaes da Camera não correspondem aos seos deveres, pouco importa, porq. sempre Vm.º hade ser atendido, como merece o seo efectivo serviço

Fico na dilig.ª de aprontar os dez, ou doze soldados com hum oficial inferior capaz, e fazellos expedir p.a esses dous Registos, q. Vm. e fará guarnecer com habitantes do Paiz, emq.to não chegão os soldados. Aprovo, q. Vm. mande hir da Laguna sal p.º os Indios comerem, e vestuario p.º se cobrirem, eq. vão trabalhando na rossa p.ª terem mantim. to p. si, e o Destacam. to, q. for; e como o caminho do sertão hé tão laboriozo o seo trabalho, eq. se dilatará tanto tempo, faz Vm. e m.to bem em substar esta abertura, mayorm.10 sendo precizo gastar huns poucos de mil cruzados, p.0 oq. agora se não acha a Real Faz.da em termos, e só se os Tropeiros gratuitam.10 se impuzessem húa contribuição em cada animal, e cabeça de gado, se poderia intentar o referido caminho de tanto beneficio p." elles; oq. Vm.oe lhes proporà. D. g. a Vm. S. Paulo a 2 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Sald.4 // Sr. Cap.11 mor Reg.to Antonio Corr.12 Pinto. //

2

CM

3

4

6

unesp

10

11

12

13

14

15